

DATA DA LEITURA:	24/11/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA							
CÓDIGO	ID 14302		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 393/2025		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025							
ABERTURA	28/11/2025		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)							
HORA	08:00		60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM		05 DIAS							
CASAS DEC.:	2 CASAS		30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM		READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS + APÓLICE + COMPROVANTE DE PAGAMENTO + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGÊNCIA	12 MESES		www.bli.org.br							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA									
			MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			7.1.	PLANILHA DE CUSTOS INICIAL + NFS (ANEXO II.A)	PROPOSTA	X		
8.2.1. b)	CNH – DOS SOCIOS	X			15.1.1.	GARANTIA DE PROPOSTA: %	PROPOSTA	X		
8.2.3. a)	CNPJ. Cod: 6	X			9.20.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.2.3. c)	FGTS	X			TR 3.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 11.633.151,18	X			
8.2.3. b)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.2.3. b)	CERT. FEDERAL	X			6.2. / 6.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I/II - TR			
8.2.3. f)	CERT. ESTADUAL	X			7.2. d.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I/II - TR			
8.2.3. g)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				8.2.4. e)	REGISTRO MATERIAL	OU ISENÇÃO	X		
8.2.3. e)	CIM	X				BG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
8.2.3. e)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.12.	EXEQUIIBILIDADE	PODERÁ			
8.2.3. d)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PÁG 77/78	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.2.4. b) 2023/2024	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			8.2.4. e)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.2.4. a) 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				7.2. + N° DO NIRE	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	X			
8.2.1. h) / 8.2.5. b)	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR	CATÁLOGOS	ALGUNS ITENS	X		
	AFE ESPECIAL - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO				
8.2.5. c)	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA		X		
8.2.5. c)	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.2.1. h) / 8.2.5. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.2.4. b) 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				8.7. O lance deverá ser ofertado POR ITEM. 8.11. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real). 8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 9.11. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%.				
8.2.4. b) 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.2.4. d)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.7. O lance deverá ser ofertado POR ITEM. 8.11. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real). 8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 9.11. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%.				
8.2.4. d)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.2.4. d)	DOC. FARMACÉUTICO	X				11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02:00 (duas) horas. 11.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;				
TR 8.2.5. a) 30%	ATEST DE CAP TEC PÚBLICO	X			Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.10. / 10.11. / 10.12. /	DECLARAÇÃO UNIFICADA	V/VII/VIII/IX	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	ANEXO X	X		
9.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
9.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDAO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
8.2.4. c.3)	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					6.8. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO, sob pena de aplicação do Art. 337 - J da Lei 14.133/2021. 7.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor. 7.9. Serão rejeitadas as propostas que: 7.9.1. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários e valor total do ITEM; 7.9.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(s) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado; 7.9.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente no Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro; 7.9.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os estes últimos. 7.9.5. Caso a empresa, durante certame peça a desclassificação da sua proposta, a mesma deverá apresentar justificativa plausível para o pedido. 7.9.6. Para o item 7.9.5, caso a administração considere a justificativa para a desclassificação da proposta impertinente, a mesma poderá abrir processo administrativo contra a empresa, e se evidenciado vínculo irá aplicar as sanções legais cabíveis. 7.9.7. Quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio ou práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, sujeitas às sanções previstas na Legislação. Se de acordo com o procedimento administrativo ficar comprovado que um representante do Licitador, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou proponente, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o Licitador poderá: a) Rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação; b) Declara o proponente inelegível, para participar em futuras licitações ou contratos com o poder público. 8.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.10. Serão desclassificadas as propostas mais bem classificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que: 9.10.1. Contiverem vínculos insanáveis; 9.10.2. Não obedeçerem às especificações e/ou exigências do edital; 9.10.3. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável; 9.10.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 9.10.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.10.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021 e deste edital.				
8.2.4. d.1) JOYCE	Ficha de Registro de Empregados (FRE)	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.1.2 Para os itens/lotes, cujo valor de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. ✓ Para os itens: 1, 10, 12, 14, 16, 21, 23, 32, 42, 44, 80, 86, 89, 91, 95, 105, 109, 138, 151, 165, 167, 169, 171, 186, 188, 219, 223, 226, 23, 7, 251, 264, 284, 287, 301, 304, 372– correspondente a 80% das quantidades dos itens mencionados do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; ✓ Para os itens: 2, 11, 13, 15, 17, 22, 24, 33, 43, 45, 81, 87, 90, 92, 96, 106, 110, 139, 152, 166, 168, 170, 172, 187, 189, 220, 224, 227, 238, 252, 265, 285, 288, 302, 305, 373– correspondente a 20% somente a empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos da lei complementar nº 123/2006, alterada pelas leis complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e pelo decreto 8.538/15.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				E-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				